



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.222 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 694.986,52 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) no Orçamento Vigente”.

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de “CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, no valor de R\$ 694.986,52 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para cobertura das despesas referentes ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para Reforma da Praça da Matriz Monsenhor David Corso.

02 - Poder Executivo

0207 - Obras e Municipais

15.451.0054.1088 - Construção do Centro de Multiuso

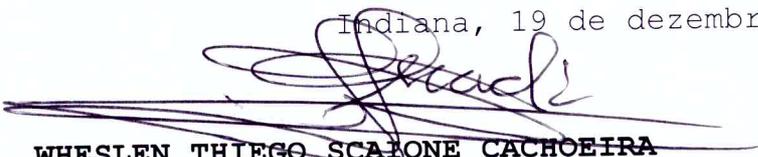
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	401.000,00
Fonte: 02	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	293.986,52
Fonte: 01	
TOTAL.....R\$	<u>694.986,52</u>

Artigo 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente da entrada do referido recurso do convenio e o produto do superavit financeiro verificado no exercício anterior.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$	694.986,52
TOTAL.....R\$	<u>694.986,52</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 19 de dezembro de 2023.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024